

PORTARIA Nº 5 / 2019 - CPRE /SCRA /DG /CEFETMG /CEFETMG

Nº do Protocolo: 23062.002821/2019-70

Belo Horizonte-MG , 11 de fevereiro de 2019.

○ **COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar competência à servidora **MARIA MARIA DUPIM** para, observadas as normas aplicáveis em vigor, atuar como representante da Coordenação de Programas de Estágio no âmbito da Unidade Curvelo, podendo assinar termos de compromisso, termos aditivos, termos de alteração, termos de encerramento, rescisões, relatórios de estágios, pareceres de dispensa de estágio e seminário e outros documentos relativos a atividade de estágio dos alunos matriculados nos cursos da Unidade Curvelo, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e das Resoluções CEPT-06/12 e 07/12, respectivamente.

Art. 2º - Revogar a subdelegação de competência atribuída à servidora **SILVANIA DE LOURDES BARBOSA DE ALMEIDA** na Portaria nº 02/2018-CPRE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **9b92b77670**